



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 156, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013](#), e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no [Edital SG/MPU nº 11, de 05/08/2015](#), conforme previsto item 4.2.4.1 do [Edital nº 1, de 20 de março de 2013](#).

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 ago. 2015. Seção 2, p.47.](#)

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR,  
CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	F	U CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
13	10156593	SAULO JOAO BANDEIRA SANTOS	E	PRM-CRATEUS (CRATEÚS)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

**MPF**  
Ministério Público Federal